



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Conselho da Justiça Estadual

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09.09.2019

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 16h25min, em Sessão Ordinária, na **Sala da 1ª Câmara Cível – 1º Andar**, localizada na Rua Tribunal de Justiça s/nº, Centro Administrativo, os Membros que compõem o Conselho da Justiça Estadual – COJUS.

Presentes o Exmo. Sr. Desembargador **Francisco Djalma** (Presidente), o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira** (Vice-Presidente) e **Júnior Alberto** (Corregedor Geral da Justiça) como membros titulares desta Comissão.

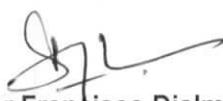
Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

1.

**Classe** : **Processo Administrativo n.º 0100118-19.2019.8.01.0000**  
**Origem** : Rio Branco  
**Órgão** : Conselho da Justiça Estadual  
**Relator** : Des. Francisco Djalma  
**Requerente** : A Presidência Ex-Offício  
**Objeto** : Alteração do Provimento nº 04/2017 do Conselho de Justiça

**DECISÃO:** "Decide o Conselho da Justiça Estadual, à unanimidade, votar pelo deferimento de correção erro material, destacando-se: "onde se lê Provimento COJUS nº 04/2017, leia-se Provimento COJUS nº 03/2013, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas."

Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 17h00min. Do que, para constar, eu, , Belª. **Luana Rodrigues Cavalcante Lima**, Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões, lavrou a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

  
**Desembargador Francisco Djalma**  
**Presidente**